



CÂMARA MUNICIPAL DE DORÉSPÓLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37)

3355-1278

Adm.: 2025/2028



Ofício CMD N° 072/2025

Dorésópolis, 23 de dezembro de 2025.

Assunto: Comunica aprovação do Projeto de Lei Ordinária N° 022/2025.

Senhor Prefeito,

O Presidente da Câmara Municipal de Dorésópolis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso XXV, alínea “b” do Regimento – Resolução n° 003/2005, vem encaminhar em anexo a V. Exa. o **Projeto de Lei Ordinária N° 022/2025, de origem do Poder Executivo**, que “Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal n 987/2025, que dispõe sobre a doação de imóvel ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) para construção de moradias destinadas a alienação para famílias do Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa 2 e, dá outras providências.” tendo sido aprovado sem emenda em sessão plenária Extraordinária, realizada no dia 22 de dezembro de 2025.

Antecipo agradecimentos e renovo protestos de elevada estima, respeito e consideração.

Reinaldo de Souza
Lopes:042976206
26

Assinado de forma digital
por Reinaldo de Souza
Lopes:04297620626
Dados: 2025.12.23
12:16:58 -03'00'

Reinaldo de Souza Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Dorésópolis

Exmo. Sr
Prefeito Municipal de Dorésópolis-MG.
Valdir da Costa Lopes

Aprovado em:

22, 12 25

Reubi em
23/12/25

Reubi